

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 1.220, de 13 de novembro de 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 18/10/2023, as férias da servidora Antonia Viviane Martins Oliveira, SIAPE nº 1979065, programadas para usufruir no período de 16/10/2023 a 01/11/2023, reprogramando para iniciar a partir do dia 27/11/2023, devido à impossibilidade de nomeação de um substituto para o período, por necessidade imperiosa do serviço.

GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/225042>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe